



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº139/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

*Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção aos “Pedidos de Providências nºs 205, 206 e 207/2020”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, informar o que segue:*

**PP 205/20**

*Entendemos não ser recomendável que os cadastros do Auxílio emergencial sejam realizados em Unidades de Estratégia de Saúde, notadamente pela aglomeração de pessoas que provoca em um ambiente que pode ser considerado de ‘risco’, pois as pessoas que ali aportam buscam atendimento à saúde.*

*Desta forma, ainda que a intenção seja o atendimento aos anseios da comunidade, a Secretaria da Saúde não é o melhor ambiente para tal, muito menos porque não dispomos em nosso quadro de servidor com atribuições exclusivamente administrativas, exigida para o caso.*

**PP 206/20**

*Informamos-lhe que a aquisição da vacina Pneumo 23 é realizada pela 10ª CRS – Coordenadoria Regional de Saúde, mediante a especificidade do caso, de modo que não há possibilidade atendermos a demanda na forma proposta.*

*Por oportuno, caso haja algum registro de espera, pedimos que seja identificado o paciente para que possamos gestionar perante a 10ª CRS.*

**PP 207/20**

*Informamos-lhe todas as ocorrências relativas aos pacientes do COVID – 19 são publicadas na página oficial da Prefeitura, em tempo real, onde é possível o acompanhamento dos pacientes, mantendo a população santanense atualizada.*

*Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.*



**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Sr.

**Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.